



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ADITIVO Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 118/2020
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **ALEXANDRE ZONATTO AGUIRRE - MEI**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 118/2020, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

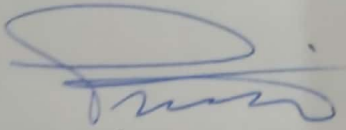
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo altera os dados da contratada **ALEXANDRE ZONATTO AGUIRRE – MEI**, que passa constar o seguinte:

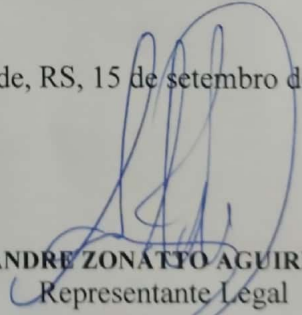
ALEXANDRE ZONATTO AGUIRRE – MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.997.930/0001-71, estabelecida na Rua Etelvino Pedrazzani, Soledade, CEP 99300-000, Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal Senhor Alexandre Zonatto Aguirre, cadastrado no CPF nº 013.320.290-94, de ora denominado simplesmente de **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 15 de setembro de 2020.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ALEXANDRE ZONATTO AGUIRRE – MEI
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº adit. I
Soledade, 15 / 09 / 20

